



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 55 , DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.029382/2016-31,

RESOLVE:

Declarar extinta, desde de 24/10/2017, a cota de 100% (cem por cento) da pensão vitalícia que era devida à Sra. **TEREZINHA FRANCISCA DE LIMA COSTA**, matrícula 1538, na condição de viúva do ex-servidor aposentado deste Ministério Público Luiz Ferreira da Costa, matrícula 358-1, em função do falecimento da referida beneficiária, conforme previsão contida no art. 222, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO